



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 405/2023

Data: 07 de junho de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade, efetue uma nova pintura da sinalização horizontal de trânsito nas proximidades do portal de entrada de Marechal Cândido Rondon, especialmente de faixa de pedestres e de lombadas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria de Mobilidade, a iniciar os trâmites internos que permitam a execução de uma importante melhoria na zona urbana da cidade rondonense.

A sugestão ora apresentada é para que a Municipalidade efetue uma nova pintura da sinalização horizontal de trânsito nas proximidades do portal de entrada, especialmente no que tange a faixa de pedestres e de lombadas.

Considerando o alto fluxo de veículos registrado diariamente no local, assim como a presença de muitas pessoas, torna-se necessária a intervenção do poder público no sentido de ampliar a segurança de todos, o que pode ser feito, inicialmente, com a realização de uma nova pintura da sinalização horizontal.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e o baixo custo da melhoria ora pleiteada, este Vereador fica no aguardo da execução desta importante ação governamental, o que muito alegrará toda a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de junho de 2023.

CARLINHOS SILVA

Vereador